



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

2.0.16. REGISTO N.º 102.504/2025 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA (2026/2029)-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 102.504/2025, que seguidamente se reproduz na íntegra:

“Considerando: -----

1. Por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----
 - a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,88 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----
2. Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----
3. O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a referenciada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º.-----

---- No âmbito do disposto e por motivos de simplificação e celeridade processual, por forma a assegurar tramitação atempada dos procedimentos, por uma questão de cautela e segurança jurídica e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da LCPA, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, para o mandato em curso, nos casos seguintes: -----
 - a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos. -----
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas. -----
3. Em cada uma das sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo da autorização prévia que ora se propõe. -----
4. O regime previsto na presente deliberação terá a vigência do mandato em curso. -----
- À Consideração Superior,”. -----
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** SUPRA TRANSCRITA E NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO).-----
- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----
- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
 Num. de Identificação: 10603746
 Data: 2025.11.10 12:04:05+00'00'